



Número: **0834291-15.2020.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
FILIPE DE SOUZA SANTOS (AUTOR)			ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31918 429	30/06/2020 12:19	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
31918 435	30/06/2020 12:19	<u>FELIPE DE SOUZA SANTOS</u>	Documento de Comprovação
31918 436	30/06/2020 12:19	<u>INICIAL FELIPE DE SOUZA SANTOS</u>	Documento de Comprovação
31939 355	30/06/2020 18:16	<u>Despacho</u>	Despacho
32231 901	10/07/2020 13:32	<u>Mandado</u>	Mandado
33264 240	16/08/2020 20:36	<u>Diligência</u>	Diligência

ANEXO.



Duarte e Silva Advogados Associados

*Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98832-9676. (83) 99705-5363. (83) 98660-2858.*

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

(081) 9158-4024
Cunhado

NOME: Felipe De Souza Santos TELEFONE _____

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: Garçon

CPF: 706.799.724-04 RG: 4.205.361 ENDEREÇO: R. DA

CONVÍNCIA, n.º 353 - PÉDRA DE FÓFO, CEP. 58328-000

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA OAB/PB 17.295** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

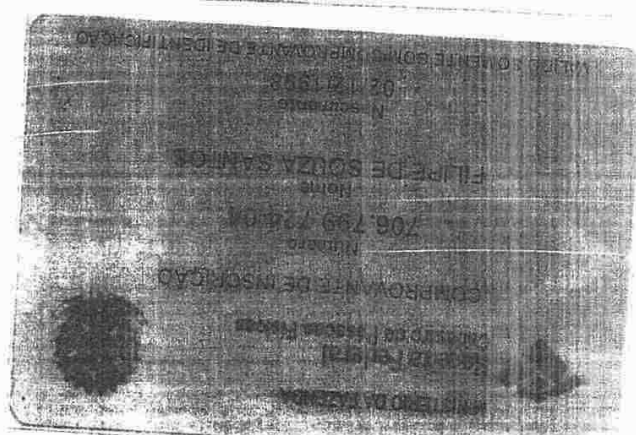
João Pessoa, 25 de novembro de 2019

(OUTORGANTE) *Felipe de Souza Santos





Interme - 12im
 médico - como x mata
 lesões torácicas 59.
 (cicatrizes)
 Cid. 15.11.19
 Hora - 16h
 Prop Terezes
 12 ent - Soma / Hosp Pedro
 de fogo / Truominha



Tomaz
 Rato
 12

→ (081) 98179-0634







NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50090-802
CNPJ 10.835.832/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSIANE RUI RIGUES PAULINO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA CORDOARIA, 553 - Fátima

CPF 109.435.174-03 NIS 177761154

LINDINHA FELICIANO
FEDRAS DE FONSECA
5528-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDABILIDADE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7025000140	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
24/10/2019	18/11/2019
TOTAL A PAGAR	52,26

NUMERO DA FATURA	DATA	PERÍODO
08148507	ÚNICA	17/10/2019
CLASSIFICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/10/2019	201621053	8402782

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade 30 kWh	30,000000	R\$ 0,1475	4,43
Consumo Atividade 30 kWh de 701 VFA	70,000000	0,400000	28,00
Consumo Atividade 30 kWh de 220 kWh	220,000000	0,116000	25,56
Acrescimo Bônus 30 kWh			0,05
Acrescimo Bônus 30 kWh VERMELHA			0,47
Consumo Bônus 30 kWh			4,52
Multa por atraso - NF 075558910 - 16/09/19			1,05
Juros por atraso - NF 075558910 - 16/09/19			0,56

TOTAL DA FATURA

52,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
316121333	CEL	16/09/19	2961,00	21/10/19	3041,00	35	0,0000	0,00	100,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

OUT 19 103

SET 19 101

AGO 19 115

JUL 19 124

JUN 19 105

MAI 19 113

ABR 19 106

MAR 19 133

FEV 19 29

JAN 19 79

DEZ 18 92

NOV 18 30

OUT 18 92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

BASE DE CÁLCULO

ICMS

PIS

COFINS

ATENÇÃO: O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

O DEBÍTO DE ENERGIA ELÉTRICA É DEVIDO À CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 30/06/2020 12:19:31

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006301219313210000030598647

Número do documento: 2006301219313210000030598647





CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00520.01.2020.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00520.01.2020.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:10 horas do dia 15 de janeiro de 2020, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Filipe de Souza Santos**, CPF nº 706.799.724-04, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Garçom, filho(a) de Sandra Maria de Souza e Ronaldo Antonio Ferreira dos Santos, natural de Timbauba/PE, nascido(a) em 02/12/1998 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua da Concórdia, Nº 353, bairro Centro, tendo como ponto de referência Casa, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato (81) 98179-0634.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Professor Getúlio Cesar Guedes, Xxx, Pedras de Fogo/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 15/11/19 15:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

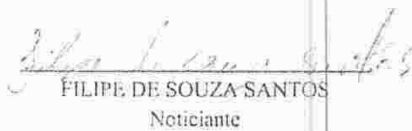
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 15/11/2019, POR VOLTA DAS 15:00, ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA HONDA TITAN DE COR VERMELHA, ANO 2017, PLACA PGZ8964/PE, CHASSI 9C2KC2210H9J17524, NA RUA PROFESSOR GETULIO CESAR GUEDES, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB, QUANDO UM VEÍCULO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADO QUE VINHA NA MESMA RUA, PORÉM EM SENTIDO OPOSTO CRUZOU SUA FRENTE PARA VIRAR A ESQUERDA, VINDO A PROVOCAR UM ACIDENTE; QUE FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU AO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO, ONDE PERMANECU ATÉ O DIA 18/11/2019, QUANDO FOI TRANSFERIDO AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM FRATURA DO TORNOZELO ESQUERDO, CONFORME LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELA DR. KLÊNIO F. DA NOBREGA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) no(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, excepo a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 15 de janeiro de 2020.


JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação


FILIPE DE SOUZA SANTOS
Noticiante

Procedimento Policial: 00520.01.2020.1.00.401







SERVICÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU



Pedras de Fogo - Estado da Paraíba

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o SAMU – 192 (USB 61), de Pedras de Fogo - PB, prestou atendimento pré-hospitalar a **FELIPE DE SOUZA SANTOS, 21 ANOS (SIC)**, vítima de colisão moto x carro, na rua professor Getúlio Cesar Guedes, centro, de Pedras de Fogo, no dia **15/11/2019**, onde foram realizados todos os procedimentos de urgência pela equipe de plantão, conduzindo o mesmo para o Hospital Distrital de Pedras de Fogo - PB, sob o protocolo de regulação nº 2613074.

Pedras de Fogo, 03 de dezembro de 2019.


Adjanio Morais de Oliveira
Coordenador SAMU PF
2019.11.03.141
012613074





FICHA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO Burity
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 279871 Atd: Nao Regular
Data: 18/11/2019
Hora: 14:07:42
Recepcionista: JUSSARA MANUELA BENTO
Clinica: ORTOPEdia

DADOS DO PACIENTE

Nome: FILIPE DE SOUZA SANTOS

Num. de vezes atendido: 1

Num. Prontuario: 2019.11.002111

Nome Social: NAO INFORMADO CPF: 706.799.724-04

CNS: SEM CNS Sexo: M IDENTIDADE: 4205361 Fone: 0

Natural: TIMBAUBA/PE Data Nasc.: 02/12/1998 Id: 21 ano(s)

End.: R-DA CONCORDIA, 350 FONE 081 981790634

Bairro: CENTRO Cidade: PEDRAS DE FOGO UF: PB

Mae: SANRA MARIA DE SOUZA

Pai: RONALDO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Raca: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: GARCOM

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade: NAO INFORMADO

Resp.: A MAE

Tel/Doc. Responsavel: 0 / SEM DOCUMENTO: SD

Prócedência: HOSPITAL PEDRAS DE FOGO-PB

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: NAO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRÉ-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA: FR:

[] Aparentemente Bem [] Grave

FC: TP:

[] Politraumatizado [] Convulsao

Peso: Altura:

[] Hemorragia [] Dispneia

Glicemia: IMC:

[] Diarreia [] Agitado

Circ. Abd: O2%:

[] Regular [] Chocado

[] Vomito

Queixa Principal

Observacao

ENTORSE NO PE

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnostico

| Conduta

Prescrição

| Horario da medicacao







Complexo Hospitalar
MANGABEIRA
GOVERNADOR TARCÍSIO MURRY



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME: FILIPE DE SOUZA-SANTOS				PRONTUÁRIO N°	
IDADE: 21a	SEXO: M	COR	CLÍNICA <i>Ortopedia</i>	ENF: 15	LEITO: 154
DATA DE ADMISSÃO: 18/11/2019		DATA DE ALTA: 23/11/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Fratura do tornozelo esquerdo</i>				CID S82.6	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <i>O mesmo</i>					
OUTROS DIAGNÓSTICOS					
PRINCIPAIS EXAMES <i>Rx de tornozelo demonstrando solução de continuidade óssea de o lateral</i>					
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO				COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO	
RESULTADO BACTERIOLOGIA					
CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO () REMOVIDO () A PEDIDO () CURADO ()					
ÓBITO					

RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES)

Paciente portador(a) de fratura de maléolo lateral foi submetido(a) a tratamento cirúrgico. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias.
Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias.
Retorno às atividades com esforço físico leve em 45 dias e com esforço maior em 90 dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: CEFALOXINA E DIFENIDRAMINA

RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias.
Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 7 dias para revisão. DR THALES SEABRA

Dr. Klênio F. da Nóbrega
CRM 17.064 PB
Ortopedia e Traumatologia

23/11/2019
DATA

ASS. MÉDICO / C.R.M.

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,
CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Buscar no site

A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPrensaTRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados e a emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200187566 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** FILIPE DE SOUZA SANTOS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO** RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB**BENEFICIÁRIO** FILIPE DE SOUZA SANTOS**CPE/CNPJ:** 70679972404**Posição em 01-06-2020 15:47:11**

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será li
Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
01/06/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
27/05/2020	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/oMxc2thcpgcqhD1l4fTApw==/iz_0n_Kv-KUMhXlaPPUxk5vQyyBfA7CifeNA8lPn9vLyg72wz.zvz-

